



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 34/2011

SÚMULA: Denomina RUA ARNALDO BÜLOW, a Rua localizada sobre as coordenadas 645198E e 7181542N, derivada da Rua Manoel Batista Diniz no Bairro Águas Claras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ARNALDO BÜLOW, a Rua localizada sobre as coordenadas 645198E e 7181542N, derivada da Rua Manoel Batista Diniz no Bairro Águas Claras.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO
Prefeito